



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10



TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.584/2026

A Prefeitura Municipal de Bujaru, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem AUTORIZAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação embasado no Art.74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 10 de abril de 2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026, fundamentada no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação em nome da Pessoa Física o Sr. **JOSÉ ERMISON RIBEIRO FARIAS, CPF Nº 973.132.892-00**, se destacou em sua proposta o valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA CAFERANA O SUCESSO CONTINUA, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT.**

Bujaru/PA, 15 de janeiro de 2026.

GLEMESON LANDELL DE SOUZA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
DECRETO Nº 011/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025